**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, realize os ajustes necessários para assegurar que os pedestres tenham condições de acessibilidade na travessia localizada na Avenida Júlio de Vasconcelos, defronte às paradas de ônibus do bairro Vila Santa Terezinha.

 As condições impostas aos cidadãos são deploráveis: o degrau de acesso ao canteiro central da Avenida Júlio de Vasconcelos é muito elevado, dificultando que os transeuntes consigam realizar a travessia com segurança; não há condições de um cadeirante passar por essa faixa de pedestres de modo autônomo, pois não há rampa de acesso; são idosos, pessoas com qualquer dificuldade de locomoção que não encontram condições de segurança para, simplesmente, atravessar uma avenida; são mães e pais com carrinhos de bebês que encontram um obstáculo injustificável no meio do caminho, expondo a todos a graves acidentes, tendo em vista o fluxo extremamente intenso dessa via.

Trata-se, essencialmente, do direito de ir e vir e do direito de exercer dois dos princípios fundamentais cravejados em nossa Constituição: a **cidadania** e a **dignidade da pessoa humana**.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**